

PRESIDÊNCIA

EDITAL GP/CR nº 01/2011

O Presidente e a Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZEM SABER

I. Os Excelentíssimos Senhores Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região deverão, nos termos do art. 1º, § 1º, e art. 8º da Resolução GP nº 02/2008, manifestar seu interesse em compor uma das 5 Circunscrições pertencentes ao Tribunal, bem como sua opção pelo regime de substituição simples ou de auxílio permanente. A designação fica condicionada ao atendimento do número de juizes necessários a cada regime para o período de agosto/2011 a junho/2012, sendo efetuada nova consulta a cada novo período de auxílio e substituição;

II. um quadro de Juizes do Trabalho Substitutos ficará vinculado a cada uma das Circunscrições, em número estabelecido proporcionalmente ao movimento processual e no interesse da Administração do Tribunal, levando-se em conta as peculiaridades da localidade e a proporção de cargos providos de Juiz do Trabalho Substituto, conforme tabela abaixo:

Circunscrição	Nº de Varas	Processos entrados em 2010	Nº de vagas
São Paulo	90	206.868	107*
Osasco	20	33.214	17
Santos	19	27.815	14
Abc	18	30.134	16
Guarulhos	17	32.333	17

* número mínimo a ser preenchido

III. a distribuição dos Juizes em cada uma das Circunscrições será definida inicialmente de acordo com as indicações apresentadas pelos Juizes, observado o domicílio e a antiguidade, nessa ordem, até que sejam

preenchidas as vagas distribuídas para cada Circunscrição;

IV. o número de Juizes do Trabalho Substitutos de cada uma das Circunscrições poderá ser alterado a qualquer tempo;

V. os Juizes que ingressarem na carreira, assim como aqueles que vierem de outras Regiões, por remoção ou permuta, deverão indicar, no ato da posse, a Circunscrição à que pretende se vincular, dentre aquelas em que houver vaga;

VI. os Juizes do Trabalho Substitutos encaminharão à Presidência do Tribunal, por correspondência eletrônica, preferencialmente certificada digitalmente (convocacaomagistrados@trtsp.jus.br), a indicação de cada uma das Circunscrições às quais pretendem se vincular, em ordem decrescente de preferência, até o dia 27 de maio de 2011. Na indicação, deverá constar, se for o caso, o desejo de não substituir fora da sede;

VII. concluída a escolha referente ao item anterior, iniciar-se-á a consulta prevista nos arts. 8º e 9º da Resolução GP nº 02/2008, por telefone, com a estrita observância da ordem de antiguidade, e o juiz deverá manifestar sua opção de imediato, no primeiro contato telefônico, de forma que a Assessoria possa consultar o próximo juiz da lista. As opções feitas deverão ser imediatamente ratificadas por correspondência eletrônica, preferencialmente certificada digitalmente (convocacaomagistrados@trtsp.jus.br);

VIII. os juizes que optarem pelo regime de auxílio permanente, indicarão, dentre os grupos de Varas disponíveis para auxílio, constantes neste Edital, aquele em que preferem atuar;

IX. os juizes afastados também farão sua opção e os que optarem pelo regime de auxílio permanente serão substituídos até o seu retorno, nos termos do § 4º, do art. 3º da Resolução GP nº 02/2008; os que não puderem ser contatados serão incluídos no regime de substituição simples;

X. ficará suspenso o auxílio nas férias de janeiro e de julho, nos termos do § 8º do art. 5º da Resolução GP nº 02/2008;

XI. grupos de Varas disponíveis para auxílio:

GRUPOS PARA AUXÍLIO

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - VARAS DO TRABALHO DE SÃO PAULO

GRUPOS	VARAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DIAS ÚTEIS
Juiz:			
1	1ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	2ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	3ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28
Juiz:			
2	4ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	5ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	6ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28
Juiz:			
3	7ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	8ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	9ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28
Juiz:			
4	10ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	12ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	13ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28
Juiz:			
5	14ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	15ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	16ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
6	17ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	18ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	21ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
7	22ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	23ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	24ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
8	25ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	26ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	27ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
9	28ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	30ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	32ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
10	33ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	36ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	37ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
11	38ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	39ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	40ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
12	41ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	42ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	43ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
13	44ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	45ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	47ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
14	48ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	49ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	50ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
15	51ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	52ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	53ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
16	54ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	55ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	56ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
17	57ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	58ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	59ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
18	60ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	61ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	62ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
19	63ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	64ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	65ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
20	66ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	67ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	68ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
21	69ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	70ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	71ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
22	72ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	73ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	74ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
23	75ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	76ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	77ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
24	78ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	79ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	80ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
25	81ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	82ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	83ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
26	84ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	85ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	86ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
27	87ª de São Paulo	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	88ª de São Paulo	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	89ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
28	11ª de São Paulo	08/08 a 05/10/2011 e 13/02 a 17/04/2012	41 42
	19ª de São Paulo	06/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 18/04 a 15/06/2012	42 41
Juiz:			
29	20ª de São Paulo	08/08 a 05/10/2011 e 13/02 a 17/04/2012	41 42
	29ª de São Paulo	06/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 18/04 a 15/06/2012	42 41
Juiz:			
30	31ª de São Paulo	08/08 a 05/10/2011 e 13/02 a 17/04/2012	41 42
	34ª de São Paulo	06/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 18/04 a 15/06/2012	42 41
Juiz:			
31	35ª de São Paulo	08/08 a 05/10/2011 e 13/02 a 17/04/2012	41 42
	46ª de São Paulo	06/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 18/04 a 15/06/2012	42 41
Juiz:			
OS JUÍZES SERÃO CONSULTADOS OPORTUNAMENTE	90ª de São Paulo	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 13/02 a 23/03/2012	27 28

2ª CIRCUNSCRIÇÃO – SÃO BERNARDO DO CAMPO

GRUPOS	VARAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DIAS ÚTEIS
Juiz:			
1	1ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	2ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	3ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28
Juiz:			
2	4ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	5ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	6ª DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28
Juiz:			
3	1ª DE SANTO ANDRÉ	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	2ª DE SANTO ANDRÉ	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	3ª DE SANTO ANDRÉ	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28
Juiz:			
4	1ª DE DIADEMA	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	2ª DE DIADEMA	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	3ª DE DIADEMA	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28
Juiz:			
5	1ª DE SÃO CAETANO DO SUL	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	2ª DE SÃO CAETANO DO SUL	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	4ª DE SANTO ANDRÉ	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

3ª CIRCUNSCRIÇÃO – BAIXADA SANTISTA

GRUPOS	VARAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DIAS ÚTEIS
Juiz:			
1	1ª DE SANTOS	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	2ª DE SANTOS	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	3ª DE SANTOS	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28
Juiz:			
2	4ª DE SANTOS	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27

	5ª DE SANTOS	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	6ª DE SANTOS	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
3	7ª DE SANTOS	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	1ª DE PRAIA GRANDE	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	2ª DE PRAIA GRANDE	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

4ª CIRCUNSCRIÇÃO - OSASCO

GRUPOS	VARAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DIAS ÚTEIS
--------	-------------------	----------	------------

Juiz:			
1	1ª DE OSASCO	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	2ª DE OSASCO	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	3ª DE OSASCO	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
2	4ª DE OSASCO	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	1ª DE COTIA	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	2ª DE COTIA	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
3	CARAPICUIBA	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	FRANCO DA ROCHA	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	TABOÃO DA SERRA	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
OS JUÍZES SERÃO CONSULTADOS OPORTUNAMENTE	SANTANA DE PARNAÍBA	03/10 a 16/12/2011 e	49
		13/02 a 03/04/2012	35

Juiz:			
OS JUÍZES SERÃO CONSULTADOS OPORTUNAMENTE	EMBÚ	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e	27
		13/02 a 23/03/2012	28

5ª CIRCUNSCRIÇÃO - GUARULHOS

GRUPOS	VARAS DO TRABALHO	PERÍODOS	DIAS ÚTEIS
--------	-------------------	----------	------------

Juiz:			
1	1ª DE GUARULHOS	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	2ª DE GUARULHOS	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	3ª DE GUARULHOS	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
2	4ª DE GUARULHOS	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	5ª DE GUARULHOS	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	6ª DE GUARULHOS	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
3	7ª DE GUARULHOS	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	8ª DE GUARULHOS	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	9ª DE GUARULHOS	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
4	1ª DE MOGI DAS CRUZES	08/08 a 16/09/2011 e 13/02 a 22/03/2012	28 27
	2ª DE MOGI DAS CRUZES	19/09 a 26/10/2011 e 23/03 a 07/05/2012	27 28
	3ª DE MOGI DAS CRUZES	27/10 a 25/11/2011, 05 a 16/12/2011 e 08/05 a 15/06/2012	27 28

Juiz:			
OS JUÍZES SERÃO CONSULTADOS OPORTUNAMENTE	ITAQUAQUECETUBA	03/10 a 16/12/2011 e	49 dias úteis
		13/02 a 03/04/2012	35

XII. os auxílios e as substituições simples, nos termos da Resolução GP nº 02/2008, terão efetivo início no dia 08 de agosto de 2011;

XIII. escolhido o grupo de auxílio, o juiz auxiliar deverá contatar os juizes titulares de seu grupo e iniciar a preparação do plano de trabalho conjunto, previsto no art. 6º da Resolução GP nº 02/2008, que deverá ser apresentado à Corregedoria Regional até o dia 1º de julho de 2011;

XIV. o plano de trabalho e os relatórios (Anexo II), elaborados conforme modelo disponibilizado para preenchimento e envio eletrônico na intranet (Assuntos Gerais - Corregedoria Regional), conterão, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- a) total de processos em andamento na fase de conhecimento;
- b) total de processos em pauta (do rito ordinário e do rito sumaríssimo e com audiência adiada sine die);
- c) prazo médio entre a distribuição e o julgamento;
- d) prazo médio para designação da audiência inaugural (inicial; uma rito ordinário; uma rito sumaríssimo);
- e) critério objetivo para a divisão de processos e da pauta entre o Juiz Titular e o Auxiliar;
- f) cronograma de trabalho;
- g) percentual de redução pretendido nos totais referidos nos alíneas a e b, sendo que a cada relatório enviado, pelo menos 20% da meta estabelecida deve ter sido alcançada;
- h) percentual de redução pretendido nos prazos médios referidos nos alíneas c e d, sendo que a cada relatório enviado, pelo menos 20% da meta estabelecida deve ter sido alcançada;
- i) percentual de produção anual a ser atingido e informado no último relatório, nunca inferior a 70%, considerando os dados constantes do

Anexo I desta norma.

Deverá ser considerada a última Ata de Correição efetuada na Vara como parâmetro de prioridade de trabalhos a serem desenvolvidos. Na hipótese em que o prazo médio para designação de audiências atender ao princípio da celeridade processual, poderão os juizes optar por auxílio exclusivamente para a fase de execução;

XV. os relatórios de acompanhamento, individualizados para cada Vara, serão enviados por meio eletrônico, preferencialmente com certificação digital, no final de cada período, na forma prevista no item XV, à Corregedoria Regional, consignando, ainda, a produção individual de cada Magistrado, Titular e Auxiliar;

XVI. o relatório enviado será contraposto ao monitoramento já efetuado pela Corregedoria Regional, e os resultados noticiados e a tabulação dos dados poderão ensejar alterações no plano de trabalho, a critério da Corregedoria Regional;

XVII. eventuais adequações nos regimes de auxílio e de substituição poderão ocorrer no interesse do Tribunal, sempre que possível, mediante consenso entre as Varas e a Administração;

XVIII. os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Presidência e pela Corregedoria Regional do Tribunal.

São Paulo, 16 de maio de 2011.

(a) NELSON NAZAR
Desembargador Presidente do Tribunal
(a) ODETE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Corregedora Regional

ANEXO I
ÍNDICE DE PRODUÇÃO DAS VARAS DO TRABALHO
FASE DE CONHECIMENTO
PERÍODO - 2010

O índice de produção (IP) indica o percentual de processos solucionados em relação aos em tramitação.

Fonte: O índice de produção (IP) é calculado com base nos dados constantes nos Boletins Estatísticos enviados mensalmente pelas Varas ao Serviço de Informações e Estatística deste Tribunal e ao Tribunal Superior do Trabalho.

Fórmula:

$$IP = \frac{PS \times 100}{(SA + PE)}$$

(IP) Índice de Produção

(PS) Processos solucionados

(SA) Saldo anterior

(PE) Processos entrados

VARAS DO TRABALHO	SALDO ANTERIOR	PROCESSOS ENTRADOS 2010	PROCESSOS SOLUCIONADOS 2010	PRODUÇÃO (%)
3ª de Cubatão*	476	8	484	100
Franco da Rocha	589	1.676	1.779	78,5
Itaquaquecetuba	1.001	2.443	2.672	77,6
2ª de Osasco	457	1.788	1.736	77,3
1ª de Santo André	457	1.791	1.716	76,3
2ª de Itapeverica da Serra	217	851	813	76,1
Ferraz de Vasconcelos	456	1.144	1.216	76
3ª de Mogi das Cruzes	525	1.916	1.822	74,6
2ª de São Caetano do Sul	388	1.731	1.551	73,2
Carapicuíba	591	1.839	1.774	73
3ª de Santos	913	1.727	1.885	71,4
2ª de Suzano	540	1.773	1.646	71,2
1ª de Itapeverica da Serra	276	852	798	70,7
4ª de Santos	830	1.613	1.709	70
89ª de São Paulo	700	2.270	2.075	69,9
1ª de Suzano	628	1.813	1.705	69,8
Jandira	371	1.232	1.100	68,6
2ª de Cubatão	539	1.849	1.618	67,8
3ª de Diadema	681	1.574	1.529	67,8
1ª de Osasco	645	1.823	1.665	67,5
43ª de São Paulo	824	2.243	2.066	67,4
Taboão da Serra	818	2.373	2.150	67,4
69ª de São Paulo	886	2.298	2.143	67,3
5ª de Cubatão	452	1.767	1.489	67,1
1ª de Mogi das Cruzes	793	1.931	1.819	66,8
1ª de São Caetano do Sul	312	1.714	1.350	66,6
88ª de São Paulo	956	2.226	2.117	66,5
Caieiras	405	1.032	955	66,5
2ª de Guarujá	653	1.349	1.330	66,4
1ª de São Paulo	847	2.390	2.144	66,2
22ª de São Paulo	933	2.362	2.169	65,8
3ª de Osasco	723	1.758	1.607	64,8
62ª de São Paulo	999	2.511	2.263	64,5
2ª de Mogi das Cruzes	572	1.937	1.610	64,2
18ª de São Paulo	888	2.286	2.035	64,1
1ª de Guarujá	745	1.344	1.338	64
64ª de São Paulo	1.045	2.333	2.158	63,9
3ª de Guarujá	692	1.390	1.322	63,5
9ª de Guarulhos	981	2.015	1.897	63,3

7ª de São Paulo	1.060	2.384	2.171	63
Cajamar	535	1.498	1.280	63
2ª de Guarulhos	1.310	2.082	2.138	63
65ª de São Paulo	1.341	2.302	2.293	62,9
1ª de Cubatão	534	1.582	1.331	62,9
36ª de São Paulo	972	2.257	2.029	62,8
21ª de São Paulo	1.255	2.274	2.211	62,7
72ª de São Paulo	914	2.293	2.012	62,7
83ª de São Paulo	1.160	2.276	2.149	62,5
2ª de Santo André	768	1.613	1.485	62,4
40ª de São Paulo	1.648	2.305	2.463	62,3
Embu	474	1.502	1.228	62,1
1ª de Cotia	816	1.471	1.415	61,9
23ª de São Paulo	1.296	2.249	2.192	61,8
61ª de São Paulo	1.104	2.429	2.182	61,8
1ª de Diadema	1.002	1.627	1.626	61,8
Itapevi	568	1.291	1.145	61,6
6ª de Guarulhos	1.626	2.017	2.231	61,2
84ª de São Paulo	1.257	2.284	2.163	61,1
8ª de Guarulhos	1.753	2.006	2.295	61,1
4ª de Santo André	684	1.747	1.485	61,1
3ª de São Paulo	1.333	2.308	2.207	60,6
42ª de São Paulo	1.014	2.399	2.067	60,6
5ª de São Paulo	1.575	2.290	2.336	60,4
24ª de São Paulo	1.238	2.302	2.139	60,4
81ª de São Paulo	1.122	2.259	2.039	60,3
37ª de São Paulo	930	2.322	1.953	60,1
4ª de São Paulo	1.210	2.334	2.112	59,6
Ribeirão Pires	350	849	714	59,5
2ª de São Bernardo do Campo	941	1.887	1.662	58,8
71ª de São Paulo	1.353	2.255	2.102	58,3
78ª de São Paulo	1.317	2.398	2.146	57,8
51ª de São Paulo	904	2.248	1.817	57,6
29ª de São Paulo	1.621	2.294	2.252	57,5
82ª de São Paulo	1.616	2.245	2.217	57,4
1ª de Guarulhos	990	2.049	1.744	57,4
4ª de São Bernardo do Campo	1.450	1.966	1.959	57,3
47ª de São Paulo	1.389	2.358	2.143	57,2
1ª de Praia Grande	634	1.553	1.250	57,2
45ª de São Paulo	1.319	2.283	2.051	56,9
3ª de Santo André	983	1.708	1.531	56,9
7ª de Santos	1.263	1.594	1.619	56,7
15ª de São Paulo	1.257	2.366	2.046	56,5
44ª de São Paulo	1.524	2.362	2.194	56,5
3ª de Barueri	1.381	2.316	2.086	56,4
87ª de São Paulo	1.270	2.276	1.998	56,3
Santana de Parnaíba	760	2.020	1.561	56,2
6ª de São Bernardo do Campo	918	1.820	1.537	56,1
4ª de Guarulhos	1.286	2.077	1.883	56
13ª de São Paulo	1.582	2.359	2.202	55,9
2ª de Praia Grande	767	1.511	1.273	55,9
90ª de São Paulo	1.573	2.306	2.165	55,8
19ª de São Paulo	1.748	2.359	2.284	55,6
41ª de São Paulo	1.193	2.238	1.908	55,6
53ª de São Paulo	1.430	2.286	2.067	55,6
4ª de Osasco	909	1.764	1.487	55,6
16ª de São Paulo	1.105	2.185	1.816	55,2
2ª de Mauá	0	2.325	1.283	55,2
6ª de São Paulo	1.587	2.214	2.096	55,1
6ª de Santos	1.013	1.676	1.475	54,9
20ª de São Paulo	1.668	2.345	2.197	54,7
1ª de São Bernardo do Campo	1.379	1.943	1.805	54,3
52ª de São Paulo	1.241	2.270	1.898	54,1
1ª de Barueri	1.653	2.328	2.150	54
2ª de Cotia	790	1.494	1.233	54
1ª de São Vicente	971	1.288	1.217	53,9
2ª de Santos	1.277	1.753	1.629	53,8
5ª de São Bernardo do Campo	1.060	1.869	1.572	53,7
55ª de São Paulo	1.456	2.317	2.014	53,4
32ª de São Paulo	1.714	2.337	2.160	53,3
28ª de São Paulo	1.528	2.282	2.026	53,2
33ª de São Paulo	1.143	2.261	1.811	53,2
79ª de São Paulo	1.336	2.281	1.923	53,2
5ª de Santos	1.543	1.614	1.675	53,1
10ª de São Paulo	1.652	2.253	2.067	52,9
49ª de São Paulo	1.225	2.270	1.847	52,8
74ª de São Paulo	1.096	2.269	1.770	52,6
25ª de São Paulo	1.539	2.399	2.052	52,1
30ª de São Paulo	1.456	2.354	1.973	51,8
46ª de São Paulo	2.090	2.320	2.276	51,6
68ª de São Paulo	1.756	2.223	2.041	51,3
57ª de São Paulo	1.028	2.254	1.674	51
54ª de São Paulo	1.411	2.223	1.845	50,8
58ª de São Paulo	1.727	2.262	2.028	50,8
60ª de São Paulo	1.213	2.275	1.770	50,7
76ª de São Paulo	1.549	2.298	1.936	50,3
Poá	580	1.013	799	50,2
8ª de São Paulo	1.532	2.276	1.906	50,1
67ª de São Paulo	1.524	2.332	1.933	50,1
70ª de São Paulo	1.667	2.385	2.031	50,1
4ª de Cubatão	681	1.073	874	49,8

7ª de Guarulhos	1.702	2.056	1.871	49,8
17ª de São Paulo	1.602	2.294	1.922	49,3
75ª de São Paulo	1.822	2.262	2.008	49,2
66ª de São Paulo	1.749	2.317	1.992	49
34ª de São Paulo	1.537	2.273	1.850	48,6
77ª de São Paulo	1.799	2.276	1.981	48,6
11ª de São Paulo	1.609	2.313	1.900	48,4
27ª de São Paulo	1.615	2.232	1.852	48,1
3ª de Guarulhos	1.559	2.042	1.731	48,1
80ª de São Paulo	1.343	2.267	1.731	48
2ª de Diadema	1.464	1.606	1.467	47,8
73ª de São Paulo	2.529	2.212	2.260	47,7
39ª de São Paulo	1.943	2.422	2.064	47,3
2ª de Barueri	1.771	2.306	1.919	47,1
14ª de São Paulo	1.678	2.277	1.841	46,5
48ª de São Paulo	1.632	2.279	1.817	46,5
5ª de Guarulhos	2.082	2.019	1.902	46,4
85ª de São Paulo	1.974	2.263	1.943	45,9
2ª de São Vicente	773	1.311	949	45,5
31ª de São Paulo	1.808	2.329	1.874	45,3
56ª de São Paulo	1.543	2.398	1.782	45,2
1ª de Santos	1.764	1.813	1.612	45,1
86ª de São Paulo	1.548	2.268	1.697	44,5
3ª de São Bernardo do Campo	1.284	1.886	1.410	44,5
35ª de São Paulo	2.053	2.315	1.939	44,4
2ª de São Paulo	2.145	2.268	1.935	43,8
50ª de São Paulo	1.797	2.275	1.777	43,6
1ª de Mauá	2.525	478	1.307	43,5
63ª de São Paulo	2.278	2.315	1.973	43
12ª de São Paulo	2.661	2.264	2.111	42,9
9ª de São Paulo	1.942	2.301	1.818	42,8
59ª de São Paulo	2.068	2.266	1.778	41
38ª de São Paulo	2.338	2.224	1.594	34,9
26ª de São Paulo	2.989	2.254	1.325	25,3

*Vara do Trabalho transferida para 2ª Vara do Trabalho de Mauá – Resolução Administrativa nº 03/2009

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO e RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO

Resolução GP nº 02/2008, art. 6º

Edital GP/CR nº 01/2011, itens XV e XVI

Observações:

- a) O Plano e os Relatórios serão preenchidos conjuntamente pelos Juízes Titular e Auxiliar e enviados, preferencialmente, por certificação digital, para o e-mail: seccorreg@trtsp.jus.br
- b) Os Relatórios serão enviados após a divulgação da estatística relativa ao último mês do período de auxílio.

() PLANO DE TRABALHO

() RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Referente ao período:

Vara:

Juiz Titular:

Juiz Auxiliar:

Período de afastamento do Juiz Titular:

Juiz substituto do Titular:

Período de afastamento do Juiz Auxiliar:

Juiz substituto do Auxiliar:

a) Total de processos em andamento na fase de conhecimento:

(acessar: Intranet \ Assuntos Gerais \ Corregedoria Regional \ Produção Mensal dos Juizes de 1º grau \ Quadro 3 - Aprazamento. Audiências designadas e adiadas sine die;

somar: quantidade total de processos em pauta do rito ordinário; quantidade de processos em pauta do rito sumaríssimo e quantidade de processos com audiência adiada sine die)

b) Total de processos em pauta do rito ordinário e do rito sumaríssimo e com audiência adiada sine die

RO:

RS:

Sine die:

(acessar: Intranet \ Assuntos Gerais \ Corregedoria Regional \ Produção Mensal dos Juizes de 1º grau \ Quadro 3 - Aprazamento. Audiências designadas e adiadas sine die)

c) Prazo médio entre a distribuição e o julgamento - em dias:

(acessar: Intranet \ Assuntos Gerais \ Corregedoria Regional \ Produção Mensal dos Juizes de 1º grau \ Quadro 3 - Aprazamento. Audiências designadas e adiadas sine die; consultar a última coluna)

d) Prazo médio para designação da audiência inaugural - em dias

Inicial:

Una RO:

Una RS:

(acessar: Intranet \ Assuntos Gerais \ Corregedoria Regional \ Produção Mensal dos Juizes de 1º grau \ Quadro 3 - Aprazamento. Audiências designadas e adiadas sine die;

consultar colunas "dias")

e) Outros índices:

SOMENTE PARA PLANO DE TRABALHO (nºs 1 a 6)

1) Critério objetivo para a divisão de processos e da pauta entre o Juiz Titular e o Auxiliar

Pauta atual:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Obs.
Unas							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Sumaríssimo							

Pauta sugerida (Juiz Titular):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Obs.
Unas							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Sumaríssimo							

Pauta sugerida (Juiz Auxiliar):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Obs.
Unas							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Sumaríssimo							

2) Cronograma de trabalho:

R:

3) Percentual de redução pretendido nos totais referidos nas alíneas a e b, sendo que a cada relatório enviado, pelo menos 20% da meta estabelecida deve ter sido alcançada:

R:

4) Percentual de redução pretendido nos prazos médios referidos nos alíneas c e d, sendo que a cada relatório enviado, pelo menos 20% da meta estabelecida deve ter sido alcançada:

R:

5) Percentual de produção anual a ser atingido:

(Observação: o percentual informado no último relatório não deverá ser inferior a 70% - vide Anexo I do Edital GP/CR nº 01/2011).

R:

6) Outras metas:

R:

SOMENTE PARA RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO

Produção individual de cada Magistrado (Titular e Auxiliar)

(acessar: Intranet \ Assuntos Gerais \ Corregedoria Regional \

Produção Mensal dos Juizes de 1º grau \ Quadro 1 - Produtividade baseada nas audiências; consultar coluna "média sol./dia")

Titular:

mês/ano	produção

Auxiliar:

mês/ano	produção

SOMENTE PARA O ÚLTIMO RELATÓRIO

Percentual de produção anual atingido:

(acessar: Internet \ Transparência \ Estatística \ Processos \ Índice de Produção das Varas do Trabalho)

Demais observações e considerações:

R: